



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ  
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMA – QUADRIÊNIO  
2022/2026 e PERÍODO ADICIONAL DE 30 DE OUTUBRO A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2022.

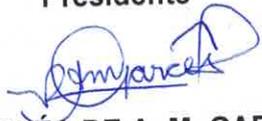
Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREMA,  
com sede localizada na Rua Coronel Fagundes, número 180, centro, neste  
Município e Comarca de Mairiporã, conforme segue:

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00  
horas, deu-se início à 17ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, nos  
termos do artigo 1, da Lei Municipal de nº 4.300 de 2024, estando presentes os  
membros empossados, conforme portaria nº 4, de 31 de outubro de 2022,  
Senhores MARCOS ROBERTO ARANTES NARBUTIS, DIEGO DE ARAUJO DE  
HOLANDA, Senhoras ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES GARCÊS E ANDREA  
MARCIANO BUENO RAMOS.

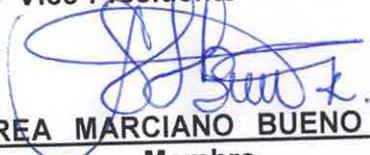
A reunião foi aberta pela conselheira Sra. ROSICLÉA DE ARAUJO MARQUES  
GARCÊS, que conduziu os trabalhos. Foram aprovados por este Conselho, as  
contas dos meses de janeiro/2025 e fevereiro/2025, conforme parecer conclusivo  
do Conselho Fiscal, que foram analisadas e julgadas regulares por aquele  
Conselho, sem qualquer ressalva, enviadas para este Conselho em 15/05/2025.  
Será solicitado esclarecimentos ao Conselho Fiscal, tendo em vista a  
morosidade na análise das contas mensais, conforme inciso IV, do artigo 15, da  
Lei 4.300/2024, vez que foi recebido por este Conselho, em maio, a análise das  
contas dos meses de Janeiro e Fevereiro/2025 e encaminhado 20 dias, após a  
55ª reunião, do Conselho Fiscal. Em atendimento ao Processo nº 5530/2025, da  
Controladoria Municipal, referente ao relatório do 2º semestre de 2024, ao qual  
este Conselho analisou e tomou ciência. Em relação ao inciso b, do item XXII, foi  
encaminhado ao IPREMA, memorando através do Processo nº 8905/2025,  
solicitando esclarecimentos e providências à respeito.

Nada mais havendo a tratar, eu, DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA, Presidente  
do Conselho dei por encerrada a reunião, lavrei e subscrevi esta ATA, que segue  
assinada pelos demais conselheiros.

  
DIEGO DE ARAUJO DE HOLANDA  
Presidente

  
ROSICLÉA DE A. M. GARCÊS  
Secretária

  
Dr. MARCOS ROBERTO A. NARBUTIS  
Vice-Presidente

  
ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Membro